



EDITAL 016/2012

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>) no link seleção e ingresso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste caso estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: **01 de Junho a 30 de Junho de 2012**

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/> no link seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>, no link seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto.
- b) comprovante de inscrição;



- c) cédula de identidade (cópia e original);
- d) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
- e) Pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos>, no link formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas nos dias **02,03 e 04 de Julho de 2012**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **02 de Julho de 2012 das 8 às 12 horas, na sala O 313** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).
- b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia **02 de Julho de 2012 13:30 às 16:30 horas, na sala O 313** (Prova classificatória).
- c) Defesa de um pré-projeto de pesquisa realizada em sessão pública e gravada (item eliminatório – nota mínima: seis), sendo vedada a presença dos demais candidatos, nos dias **03 e 04 de Julho de 2012, a partir das 08:00 horas, na sala O 313**. O tempo da defesa será entre 10 a 15 minutos. A defesa será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita. A aprovação nesta prova é decisória para o ingresso no Programa.
- d) Análise do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório).
- e) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame (a ou b ou c), será considerado desistente.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, na proporção de 45%, 15%, 20% e 20%.



3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br>, *links* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>), a partir do dia **09 de Julho de 2012**.

4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA:

Ameaças à diversidade biológica;

Fluxo de Energia e fatores limitantes;

Meio Ambiente, Mudança Global e Impactos Humanos na Terra;

O Efeito Estufa e o Aquecimento Global;

Biogeografia e Biologia da conservação.

Regressão Linear Simples;

Teoria da Estimação;

Bibliografia Básica.

BAIRD, C. *Química Ambiental*. Trad. RECIO, M.A.L. e CARRERA, L.C.M. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman. 2002. 622p. Capítulo 4

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. *Estatística Básica*. 5ª ed., São Paulo : Saraiva, 2002. Capítulos 11 - Estimação e 16- Regressão linear simples.

ESTEVES, F.A. *Fundamentos de Limnologia*.. 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência. 2011. 826 p. Capítulos 21 e 24.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. *Para Entender a Terra*. 4ª Ed. Trad. MENEGAT, R.; FERNANDES, P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER, C.C. Porto Alegre, Bookman. 2006. 656p. Capítulo 23.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação*. Capítulo 2: ameaças à diversidade biológica. Londrina, pp. 69-134.

PRIVES et. al. *VIDA: a ciência da biologia*. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 1126p. Capítulos: Biogeografia e Biologia da Conservação. Pags.1007-1044.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. *Fundamentos em ecologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 592p. Capítulos 11 e 14.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da Unifal-MG, nomeada pelo Reitor da



considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença

5.3.2 A Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis

5.3.6 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. De um conjunto de oito questões, o candidato deverá escolher cinco questões para serem respondidas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas (ver Anexo I).

5.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de 90 minutos . A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.6 Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada em sessão pública e gravada com os candidatos aprovados nas provas escrita , sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo II).

5.7. Análise do pré-projeto de pesquisa. Nesta avaliação a nota máxima será 10 (dez) e os critérios serão de acordo com o Anexo III.

5.8 Análise de *Curriculum Vitae*. Na análise do currículo dos candidatos a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado (ver Anexo IV)

5.9 Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final.

5.10 Em caso de empate, será o escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

5.11 O candidato terá o prazo de 24 horas para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação



5.11 O candidato terá o prazo de 24 horas para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.12 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2012, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>

6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6.3 O candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- b) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- c) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- d) duas fotografias 3 x 4;
- e) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao curso de pós-graduação em regime de tempo integral.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/> ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas-MG -CEP: 37130-000, Câmpus Universitário - Prédio O - Sala 314.

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13:30 às 16h30.




Marcos José Marques

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação



ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 70%)** Domínio do conteúdo bibliográfico indicado;
- b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.



ANEXO II - DEFESA DE PRÉ-PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
--

SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

DEFESA DE PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

A defesa terá como foco o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e visa obter informações que possibilitem estabelecer um conceito sobre a potencialidade científica do candidato.

O candidato é convidado a fazer uma exposição sumária do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados. O examinador é solicitado a classificar o candidato em uma escala de 0 a 10 para cada um dos critérios enumerados abaixo. Outros pontos que o examinador considere importantes para a avaliação do candidato poderão ser acrescentados abaixo. Solicita-se, também, um parecer por escrito dos examinadores sobre o candidato.

Critérios de Avaliação	Pontos
Clareza na exposição do pré-projeto	
Objetivos propostos	
Conhecimento da metodologia	
Avaliação do conhecimento sobre as dificuldades para a execução	
Avaliação do conhecimento em relação aos resultados esperados	
Total	

Outras observações:

PARECER DO AVALIADOR

Com base na defesa como classificaria o candidato em função de aptidão para o curso de Pós-Graduação: _____

Data:

Assinatura do Avaliador: _____



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na análise do pré-projeto de pesquisa, serão observados os seguintes fatores:

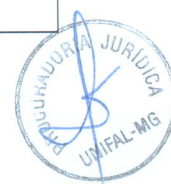
- a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;
- b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;
- c) **(até 20%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.
- d) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.



ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do Currículo *Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado <i>stricto sensu</i> 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	1 (máximo de 1 ponto) 0,5 (máximo 0,5 pontos) 0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Coordenação de projeto de pesquisa 2.3. Coordenação de projeto de extensão 2.3 Aprovação em concursos públicos	0,1/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 5 pontos) 0,1/ semestre (máximo 1 ponto) 0,25/concurso (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Estágio extracurriculares em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica com bolsa 3.4. Iniciação científica sem bolsa 3.4. Extensão 3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,0025/hora (máximo 1 ponto) 0,25/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 5 pontos) 0,35/semestre (máximo 5 pontos) 0,005/hora (máximo 1,5 pontos) 0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim sem carga horária 4.2. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim com carga horária	0,05/curso (máximo 1 ponto) 0,05/hora (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i> 5.1. Internacional 5.2. Nacional 5.3. Regional ou Local <i>Trabalho apresentado em eventos publicado na forma de resumo ou painel:</i> 5.4. Internacional 5.5. Nacional 5.6. Regional e Local <i>Trabalho oral apresentado em evento científico:</i> 5.7. Internacional 5.8. Nacional 5.9. Regional e Local <i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i> 5.10. Qualis (A1-B1) 5.11. Qualis (B2 e B3) 5.12. Qualis e sem Qualis (B4 e B5)	0,1/evento (máximo 1 ponto) 0,05/evento (máximo 1 ponto) 0,025/evento (máximo 1 ponto) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,3/trabalho (máximo 3 pontos) 0,1/trabalho (máximo 1 ponto) 0,7/trabalho (máximo 7 pontos) 0,4/trabalho (máximo 4 pontos) 0,2/trabalho (máximo 2 pontos) 3/trabalho (máximo 20 pontos) 1/trabalho (máximo 10 pontos) 0,25/trabalho (máximo 10 pontos)



<i>Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):</i>	0,5/manuscrito (máximo 2,5 pontos)
5.13. Internacional	0,3/manuscrito (máximo 1,5 pontos)
5.14. Nacional	0,1/manuscrito (máximo 0,5 ponto)
5.15. Regional ou Local	
<i>Outras produções na área do Programa ou afim:</i>	2/trabalho (máximo 20 pontos)
5.19. Capítulo de livros, livros	0,025/hora (máximo 3 pontos)
5.20. Cursos ministrados	0,1/palestra (máximo 2 pontos)
2.21. Palestras ministradas	0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto)
5.22. Distinções e prêmios recebidos	
<i>Propriedade Intelectual:</i>	1/trabalho (máximo 3 pontos)
5.23. Pedido de depósito de patente com protocolo	10/trabalho (máximo 20 pontos)
5.24. Patente concedida	

